PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.762/2012 De 24 de maio de 2012

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do

Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento da	Funcional Programática	Categoria	Nome d	a Valor R\$	Recurso
Despesa		Econômica	Despesa		
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1083 -	4.4.90.51	Obras e	98.200,00	Rec Federal
	Canalização Córrego Av.		Instalações		
	José Nóbrega – Miguel P. e		-	35.800,00	Tesouro
	Américo Brasiliense				

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos

créditos, são provenientes:

- 1º Excesso de arrecadação conforme artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 98.200,00;
- 2º Anulação parcial da seguinte dotação conforme discriminado abaixo:

Elemento da	Funcional Programática	Categoria	Nome da	Valor R\$	Recurso
Despesa		Econômica	Despesa		
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3026 – Revitalização Praça Cel. Fernando Prestes	4.4.90.51	Obras e Instalações	35.800,00	Tesouro

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Pilar do Sul, 24 de maio de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I